

Presidida pelo Sr. José Carlos da Silva Junior e Secretariada pelos Srs. Olindo Dártora e Theodoro G. Machado em exercício "ad-hoc" na 2ª Secretaria.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 21,40 horas, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 2º ano da 1ª legislatura, previamente convocada. - Feita a chamada regulamentar, verificou-se a ausência dos srs. Luiz Lopes Lansac e Antonio Molinari. Havendo nº legal, pelo Sr. Presidente é declarada aberta a sessão, determinando a seguir a leitura da ata da sessão anterior o que foi feita, sendo a mesma considerada a provada. No " Expediente " tomou a Casa conhecimento dos seguintes papéis:- Indicação do Sr. João Henrique Macedo Mendes propondo ao Executivo a dar nome de Dr. Armando Pinto à uma das ruas da cidade.- O sr. Alcides Ferracini concorda e considera louvável a iniciativa, mesmo porque se deve lembrar daqueles que fizeram alguma coisa pelo Município. Em votação, aprovada. Encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal Requerimento do Sr. João Henrique Macedo Mendes, que requer seja consignado em ata dos trabalhos do dia, um voto de congratulações por mais um aniversário do Jornal Vida Nova, no seguinte têor:- Requerimento - Sr. Presidente - Requeiro à Mesa, após ouvido o Augusto Plenário seja consignado na ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de congratulações por mais um aniversário do Jornal Vida Nova, que transcorreu no mês de Julho próximo passado. Outrossim manifestar aplausos desta Casa aos dirigentes do mesmo, que tão brilhantemente vêm orientando êsse jornal. Sala das Sessões, 4 de agosto de 1961.- Aprovado por unanimidade de votos. Requerimento do Sr. João Henrique Macedo Mendes, solicitando licença do cargo de vereador por 2 meses Aprovado, ficando outrossim convocado o suplente imediato Sr. João Menegatti. A respeito o Sr. Presidente esclarece ser da alçada da Presidência o deferimento ou não de pedidos dessa natureza. Requerimento do Sr. Olindo Dártora e outros pedindo a inclusão na Ordem do Dia de diversos projetos dado entrada no Expediente e a convocação de uma sessão extraordinária para logo após o término da presente.- Aprovado por unanimidade de votos. Mensagem do Executivo enviando projeto de lei que dispõe autorizar a Prefeitura doar terreno ao IPESP para construir o Grupo Escolar de Crescuma. Considerada objeto de deliberação, incluída na Ordem do Dia da presente sessão, conforme requerimento. Mensagem do Executivo enviando projeto de lei que abre crédito de Cr\$3.000,000,00 para atender despesas com a desapropriação de imóvel pertencente ao Sr. Jose Cesar de Azevedo Soares sendo a mesma ~~xxxx~~ aprovada e incluída na Ordem do Dia, conforme requerimento. Requerimento do Sr. Luiz Lopes Lansac no seguinte têor:-

" Requerimento - Exmo.Sr.Presidente - Requeiro, ouvido o augusto Plenário, e na forma regimental, seja consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do advogado e jornalista Dr.Armando Pinto, o corrido em São Paulo no dia 23 de julho último, oficiando-se outrossim à família enlutada. Luiz Lopes Lansac. " Em votação, aprovado por unanimidade de votos. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Finda a matéria do Expediente pede a palavra pela Ordem o Sr.Américo Massimelli, para indagar da Presidência se se pode fazer a publicação de leis, no Mensário oficial, sem a prévia deliberação da Câmara, mesmo porque, conforme ~~tra~~ do seu conhecimento, projeto de lei estava publicado em um número sem que estivesse aprovado. Alega que, com a publicação precipitada de um projeto de lei que ~~instituiu o~~ Hino Oficial de Caieiras, criou-se uma situação delicada para ele, ^{pois} ~~que~~ como é do conhecimento público, o autor do Hino ~~é~~ ^{era} pessoa relacionada, com ele, o orador. O Sr.Presidente, em princípio alega que o mensário não atende ao que foi votado pela Câmara, ou seja publicação das leis aprovadas. A Câmara não tem meios financeiros para publicar seus atos, dando-se preferência à publicação das leis já votadas. Porque então tirar espaço ao Mensário Oficial, quando se pode publicar leis? Aproveita para fazer indicação ao Prefeito, indagando dêle, qual o critério adotado pela Prefeitura na publicação dos atos oficiais, pois alguns assuntos são publicados em detrimento de outras leis. A Presidência a respeito do perguntado, diz que não autorizou a publicação. O Sr.Américo Massimelli, alega que com 7 assinaturas, o projeto publicado, praticamente está aprovado. E isso sem vir à Câmara. Acrescenta que a vista disso, o projeto nem mais precisaria ser encaminhado à Comissão de Justiça. O Sr.Presidente explica que o simples apoio, conforme se nota no projeto não implica na sua aprovação. O Sr. Olindo Dártora, explica para maiores esclarecimentos que a omissão do nome do Sr.Américo Massimelli na propositura, aliás de sua autoria, não implicaria em dizer que o vereador estaria contra a matéria e por conseguinte contra o autor do Hino. Sienta que o Sr.Presidente, face ao assunto ventilado, determinaria então qual a matéria que deveria ser publicada. O Sr.Alcides Ferracini, esclarece que a publicação adiantada, queria crer, prejudicou o vereador reclamante. Contudo, há tempo suficiente para se publicar novamente a lei, juntamente com os pareceres respectivos, das Comissões. O Sr.Américo Massimelli agradece as palavras do Sr.Alcides Ferracini. o Sr.Presidente pede então que por ocasião da discussão e votação da referida lei, seja o mesmo lembrado para determinar a sua divulgação.Quanto ao seu requerimento, o Sr.Presidente pede que a Câmara se manifeste. O Sr.Olindo Dártora é favorável que se resuma toda a matéria da Câmara, com a assinatura dos vereadores. O Sr.Alfredo propõe que, quando houver espaço, se reserve para a Câmara. Após discussões estabeleceu-se que toda a matéria ou projeto de lei, seja somente publicado com a expressa autorização da Mesa. Nada mais havendo passou-se à ORDEM DO DIA, para discussão e votação da seguinte matéria:-

Em 1ª discussão. Lido o Projeto de Lei nº 71/61. Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, sendo aprovados. Em discussão o projeto ninguém se manifesta, em votação aprovado. Por sugestão dos srs. J.H. Macedo Mendes e Olindo Dártora, projeto discutido em globo. Projeto de Lei nº 79/61. Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, sendo aprovados. Em discussão em globo o projeto por sugestão dos srs. Alfredo Casarotto e Theodoro G. Machado, aprovado em 1ª discussão. Projeto de Lei nº 58/61. Lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, sendo aprovados. Em discussão em globo, por sugestão dos srs. Olindo Dártora, Américo Massimellie e J.H. Macedo Mendes, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei que abre crédito de .. Cr\$3.000.000,00. As Comissões de Justiça e de Finanças, pelos seus membros presentes, dão pareceres favoráveis, oralmente. Em discussão ninguém se manifesta, em votação aprovado. Projeto de Lei que dispõe da doação de terreno ao IPESP, para construção do Grupo Escolar. As Comissões de Justiça e Finanças, pelos seus membros presentes, dão pareceres favoráveis, oralmente. Em discussão, ninguém se manifesta, em votação aprovado. Nada mais havendo, 'e encerrada a Ordem do Dia,' sendo que o Sr. Presidente, face ao requerimento de licença do Sr. João Henrique Macedo Mendes, determina seja convocado o seu suplente imediato, Sr. João Menegatti. Outrossim, convoca uma sessão extraordinária para logo após o término da presente, em virtude da aprovação do requerimento, nêsse sentido. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerra a presente sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata que será em seguida devidamente assinada. Eu, Olindo Dártora, 1º Secretário a lavrei. Sala das Sessões, 18 de agosto de 1961.

*Aprovado
S.S. em 9/10/61
Guilherme de Jesus*